



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

09/11/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 16/11/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

INDICAÇÃO: 326/2022

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, para a seguinte providência:

INDICO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA NOS MOLDES DO ANTEPROJETO EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA: A criação de uma lei que institui a “Bolsa Atleta Municipal” é uma forma de fomentar uma política pública de incentivo aos talentos locais do esporte, através da ajuda financeira e de logística, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os atletas e técnicos.

A cidade de Rio Brilhante possui muitos atletas que têm condições de se destacarem fora da cidade, porém a falta de patrocínio é uma dificuldade constante e esta barreira pode ser superada com a concessão de bolsa-auxílio para os atletas não profissionais, ou seja, aqueles que praticam o esporte, mas não recebem salário para isso.

O direcionamento do projeto de lei é voltado a atender desportistas e seus técnicos, nas modalidades individual ou coletiva e, dessa forma, auxiliar os talentos esportivos locais que levarão o nome da cidade, seja na região, estado, país ou até mesmo em competições internacionais.

Diante do exposto, me coloco a disposição para discussão dessa matéria.

Sala das Sessões, 03/11/2022 - 11:12:10

ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 29/07/2023

Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:

PROJETO DE LEI - [Abrir Anexo](#)